

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Termo Aditivo nº 39/2017
Contrato nº 96/2015
Tomada de Preço nº 08/2015
Processo Licitatório nº 48/2015**

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos com especialidade em Pediatria, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, nº 591, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene C. Peruzzo**, brasileira, casada, inscrita com o CPF nº 908.182.100-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLÍNICA HANNA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.140.452/0001-10, localizada na Rua Cel. Lólico, nº 555, na cidade de Tapejara-RS, neste ato representada pela sócia gerente a Sra. **Daniela Goitia Meneses João**, doravante denominado de **CONTRATADA**, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Considerando as disposições do Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do instrumento contratual, as partes decidem prorrogar o contrato por 12 meses, sendo assim, o presente aditivo terá **vigência a partir do dia 20 de julho de 2017 e se encerra no dia 19 de julho de 2018.**

Cláusula Segunda - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul/RS, 11 de julho de 2017.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

Clínica Hanna Ltda
CNPJ 13.140.452/0001-10
Daniela Goitia Meneses João
Contratada

Testemunhas: _____
